



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Propositura:

Projeto de Lei do Executivo n. 007/2019, protocolado nesta Casa de Leis em 10 de fevereiro de 2020, às 09h e 18min.

Aprovado em UNICA Discussão
Em 12/02/2020
Maurício Prudente
PRESIDENTE

Ementas:

“ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

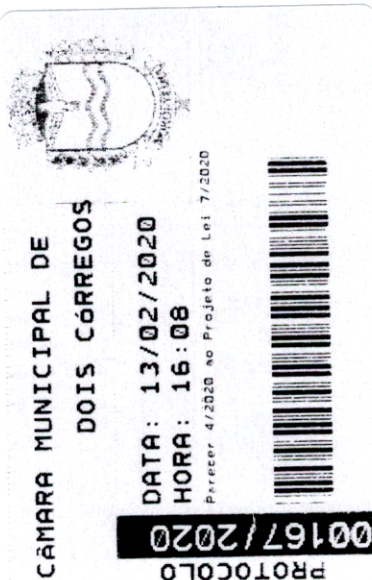
Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL

PARECER

Os vereadores, José Lourenço Spirito, membro e Martha Maria Wiech Martins, Presidente, adotam o Relatório apresentado pela vereadora Mara Silvia Valdo, Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social delibera, por unanimidade, pela emissão de PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO QUE “ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 4.538, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO PECUNIÁRIO PARA CUSTEIO DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES NO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, devendo, o mesmo ser encaminhado ao Egrégio Plenário para a competente deliberação.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2020.



Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS
Presidente

Mara Valdo
MARA SILVIA VALDO
Relatora

José Lourenço Spirito
JOSÉ LOURENÇO SPIRITO
Membro